

**AVISO À POPULAÇÃO**

Informação Validada em: 12-06-2020 18:21:10

N.º 012/2020

Páginas 1 de 4

**1- INFORMAÇÃO DE SUPORTE**

<b>ASSUNTO</b>	<b>SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA   COVID-19   PLANO DE OPERAÇÕES NACIONAL CODIV-19 (PONCoV)</b>
	<b>CONTROLE DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA EM PORTUGAL</b>

**Situação:**

A Manutenção do Estado de Alerta Especial (**EAE**), do **SIOPS** para o **DIOPS**, em **LARANJA**, até **282359JUN20**



Face à situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional da COVID-19, foi aprovado o Plano de Operações Nacional para o Coronavírus (COVID - 19) – PONCoV, o presente plano aplica-se a todo o território continental e a todas as estruturas, forças e unidades envolvidas ou outras que cooperem nas atividades de proteção e socorro, servindo de referência ao planeamento, geral, especial e sectorial, para a gestão das situações de emergência referentes ao Coronavírus (COVID – 19), nos vários escalões territoriais

O Objetivo deste Plano é efetivar uma matriz de planeamento flexível para fazer face à pandemia de COVID - 19, que adote uma metodologia operacional que permita minimizar o impacte da pandemia no que respeita às possíveis disfunções no dispositivo integrado de operações de

**AVISO À POPULAÇÃO**

proteção e socorro (DIOPS) a fim de garantir, tanto quanto possível, a continuidade da prestação do socorro. Em Portugal, conforme consta dos Relatório de Situação da Direção-Geral de Saúde sobre o NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), a situação apresenta alguma estabilidade, com tendência para melhorar. Mantendo-se no essencial os fundamentos que determinaram a declaração de situação de calamidade, foi a mesma prorrogada até às 23:59 horas do dia 28 de junho de 2020.

**2- EFEITOS EXPECTAVEIS**

A continuidade de linhas de contágio para a situação epidemiológica, constituem um risco para o aumento dos casos de infeção, podendo agravar a sua expansão geográfica e a pressão no sistema de resposta operacional.

**3- MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO**

**A ANEPC recomenda à população a tomada das necessárias medidas de precaução, de acordo com as orientações emanadas pela OMS e DGS:**

1. Lavagem frequente das mãos com água e sabão ou com soluções à base de álcool.
2. Cobrir a boca e o nariz ao espirrar ou tossir.
3. Utilizar um toalhete de uso único para conter as secreções respiratórias, o qual deve ser prontamente eliminado num contentor de resíduos próximo.
4. Em alternativa poderá tossir ou espirrar para o braço/manga evitando a dispersão de partículas, e a conseqüente contaminação das mãos.
5. Higienizar as mãos após contacto com secreções respiratórias.
6. Evitar tocar nas mucosas dos olhos, boca ou nariz.
7. Evitar contacto com pessoas com infeção respiratória.



## AVISO À POPULAÇÃO



8. Evitar partilha de objetos de uso pessoal e comida.
9. Na presença de sintomas de tosse, febre ou dificuldade respiratória conjugado com regresso recente de áreas com transmissão comunitária ativa do **COVID-19** ou contacto com um doente infetado, deve ligar para a Linha **SNS 24 – 808 24 24 24**.
10. Manter pelo menos 2 metros de distância em relação a outras pessoas, principalmente daquelas que apresentam sintomas de tosse ou febre.
11. Reduzir ao mínimo a permanência em locais públicos muito frequentados.
12. Estar atento às informações da Direção Geral de Saúde e às indicações da Proteção Civil e das Forças de Segurança.

### 4 – DETERMINAÇÕES OPERACIONAIS

1. A Manutenção do Estado de Alerta Especial (**EAE**), do **SIOPS** para o **DIOPS**, em **LARANJA**, até **282359UN20**;
2. A Manutenção do permanente acompanhamento e controlo de todas as eventuais ocorrências, através do respetivo CDOS e de um **aumento das ações de monitorização e prontidão**;
3. A Manutenção da imediata informação ao CDOS sobre todas as situações operacionais relevantes, nomeadamente, **de operacionais (bombeiros) colocados em isolamento**;
4. A Manutenção de um dispositivo de reserva de ambulâncias, constituído por 06 (seis) ABSC, com uma guarnição de 02 (dois) elementos por ambulância, à ordem dos Comandos Distritais em EAE LARANJA, dedicadas exclusivamente ao COVID-19.



**GONDOMAR**

*é Ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## AVISO À POPULAÇÃO



**A ANEPC recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de contágio, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, disponível junto dos sítios da internet da ANEPC e da DGS.**



Ó Diretor do Departamento de  
Proteção Civil e Segurança e  
Fiscalização

Original assinado e arquivado na  
DPCSF/OPCS

Comandante  
Artur Magalhães Teixeira